



PORTARIA 721/2021

Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação preconizada pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto nº 8.783/2019, de 02 de maio de 2019, e instituída pelo Decreto nº 9.351, de 14 de agosto de 2020.

A PREFEITA DE NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV e VIII do art. 59 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o §1º do art. 49 do Decreto nº 8.783, de 02 de maio de 2019, e no art. 2º do Decreto nº 9.351, de 14 de agosto de 2020:

§ 1º Como membros permanentes comuns a todas a parcerias:

I - Secretaria de Administração - SEMAD:

- a) Titular: Renan José Moraes Júnior
- b) Suplente: Márcia Adriana Antunes Perin

II - Secretaria da Fazenda - SEMFAZ:

- a) Titular: Taila Morgana Utzig
- b) Suplente: Liliani Maria Lemes

§ 2º Como membros móveis de acordo com a vinculação por Secretaria:

I - Secretaria de Esportes e Lazer - SMEL:

- a) Titular: Breno Dreher Júnior
- b) Suplente: Rafael Lopes

II - Secretaria da Cultura - SECULT:

- a) Titular: Mauricio Sieb
- b) Suplente: Gorete Teresinha de Souza

III - Secretaria de Educação - SMED:

- a) Titular: Cezar Vinicius Duarte Ribeiro
- b) Suplente: Luciane Piva



IV - Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS:

a) Titular: Marta de Borba Paulo

b) Suplente: Jeferson da Silva

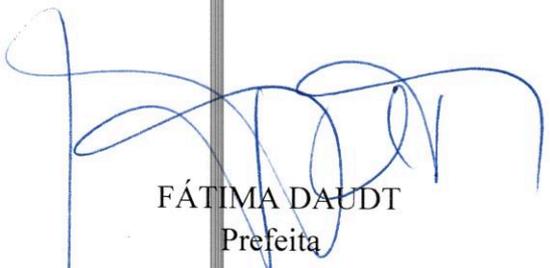
V - Secretaria de Saúde - SMS:

a) Titular: Ilse de Borba dos Santos

b) Suplente: Éder Geraldo Muller

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 28
(vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2021.



FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração